

## Fernando Molica

### Erro supremo

Caso venha a ser aprovada, a proposta de criar mandato de oito anos para ministros do Supremo Tribunal Federal consagraria de vez a politização e a partidização da corte. Para manterem a toga, integrantes do STF teriam que, a cada oito anos, submeterem-se a uma nova arguição pelo Senado.

Ontem, Cláudio Magnavita noticiou em sua coluna no Correio que a Proposta de Emenda Constitucional que propõe a mudança, de autoria do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), já recebeu o apoio de colegas da oposição.

Todos podemos divergir de decisões judiciais, é compreensível que simpatizantes do ex-presidente Jair Bolsonaro estejam irritados com medidas tomadas por ministros do STF. Mas isso não pode justificar algo tão drástico como o fim da vitaliciedade dos ministros.

Princípio constitucional, o caráter vitalício de todos os juizes é uma garantia da sociedade contra pressões que eles possam sofrer. Magistrados também não podem ter salários reduzidos; a determinação para que sejam trocados de posto só é admissível em casos muito especiais.

Interesses políticos já complicam a escolha daqueles que exercerão a magistratura a partir da segunda instância (a entrada na primeira etapa é por concurso público). Quem está disposto a ocupar uma cadeira de desembargador tem que gastar muita lábia e solas e solas de sapato para conseguir apoio de outros magistrados, de parlamentares e do governador ou do presidente da República.

Um processo que se torna ainda mais complicado quando o que está em jogo é uma vaga em tribunal superior: o viés político fica ainda mais evidente, os indicados ainda precisam ser aprovados pelo Senado.

Os erros e pedaladas processuais da Lava Jato colaboraram para aumentar o peso político dessas escolhas — afinal, nenhum senador quer ser condenado. O impacto das prisões ocorridas no rastro da operação fez com que, já há alguns anos, qualquer indicado a ministro de tribunal superior tem, ao ser sabatinado, repetir que não vai criminalizar a política, que é garantista.

O processo de indicação desses futuros ministros é longe de ser algo perfeito, mas, pelo menos, reflete uma certa tendência da sociedade que elegeu este ou aquele ocupante do Palácio do Planalto. Presidentes mais progressistas tendem a escolher ministros à esquerda do espectro político; conservadores optam pelos que estão à direita: a mistura é importante.

Essas indicações não necessariamente amarram o comportamento dos ministros. Kassio Nunes Marques e André Mendonça à parte, não é incomum que integrantes do STF votem contra os interesses de presidentes que os escolheram, é só ver o que aconteceu nos casos do Mensalão e da Lava Jato.

As presenças no STF, ao longo de muitos anos, de ministros de diferentes tendências — e, esperasse, de representantes da diversidade que existe no país — ajudam a compor um tribunal que, de alguma forma, reflete as mudanças e preferências da sociedade.

A exigência de uma arguição periódica atrelaria os ministros aos senadores; os juizes virariam representantes desses parlamentares no STF, não poderiam contrariá-los durante o exercício da magistratura. Seriam como políticos que devem satisfações aos seus eleitores. A mudança seria boa apenas para os integrantes do Senado que, assim, teriam quase uma garantia de impunidade.

## PINGA-FOGO

■ **HOMENAGEM A DORNELLES** - O governador do Rio, Cláudio Castro, já definiu a primeira grande homenagem que o seu governo prestará à memória do ex-governador Francisco Dornelles. O Centro de Convenções que será erguido na Lagoa receberá o nome do político que faleceu no último dia 23 de agosto de 2023. Em Brasília, o Centro de Convenções do Governo do Distrito Federal foi batizado com o nome do deputado Ulisses Guimarães e virou referência na capital.

■ O complexo do Lagoon será transformado em um moderno centro de eventos e estará pronto para o final de 2024, a tempo do G20. A escolha da homenagem a Dornelles ganhou aplauso do setor turístico. Ele foi ministro e teve o turismo na sua pasta, sempre apoiou a atividade no Legislativo e teve como braço direito Nilo Sérgio Félix, um dos maiores especialistas em turismo do Brasil. A escolha não poderia ser mais exemplar.

■ **A transformação do antigo complexo do Lagoon em um equipamento para o setor de eventos resolveu um enorme volume de pressão que recaía para o uso daquele espaço. Exigiu um pulso forte do secretário do Gabinete do Governador, Rodrigo Abel, de quem partiu a genial ideia de homenagear Francisco Dornelles. O presidente do SíndHotéis, Alfredo Lopes, aplaudiu duplamente a iniciativa: “a hotelaria da Zona Sul precisava de um centro de convenções de porte médio e por vários anos tentamos uma solução. A notícia de que será batizado com o nome do Francisco Dornelles merece aplauso pela sua relação com o turismo, mas também aumenta a responsabilidade da qualidade final do equipamento”, afirmou Lopes.**

■ **NO TRILHO** - Nesta quinta-feira (14), o secretário estadual da Casa Civil do Rio, Nicola Miccione, foi recebido em Brasília pelo Secretário Especial Marcus Cavalcanti, responsável pelo programa de parcerias e investimentos da Casa Civil da Presidência da República. O objetivo da reunião foi traçar estratégias para os estudos do projeto de expansão do Metrô no Rio de Janeiro. A linha 3 será importantíssima para o desenvolvimento da região do lado oposto da Baía de Guanabara, que até hoje não tem o privilégio de ter um transporte de massa.

■ **NETO E FARIA JUNTOS NOVAMENTE** - O vice-prefeito de Volta Redonda, Sebastião Faria, confirmou, na manhã desta quinta-feira (14), que foi convidado pelo prefeito Antonio Francisco Neto, do PP, para compor a sua chapa novamente nas eleições de 2024. O convite foi aceito. Ou seja, o pleito do ano que vem terá Neto e Faria na linha de frente. O



## MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Cláudio Magnavita



Dr. Luizinho já meteu a mão na massa e rabiscava o novo layout da liderança do PP na Câmara quando recebeu a visita do Correio da Manhã no seu gabinete, onde já colocou uma bandeira do Rio. Detalhista, ele já solicitou uma terceira bandeira, a do Progressistas, igual à que tem no seu gabinete na sede do partido no Rio

nome de Márcia Cury, diretora do Hospital do Retiro, que chegou a ser cogitado como vice de Neto, desandou.

■ **TRADIÇÃO NA POLÍTICA** - A campanha eleitoral em Barra Mansa deve acontecer nos mesmos moldes dos pleitos anteriores: acirrada. Duas das famílias mais tradicionais do município estarão no páreo: a do prefeito Rodrigo Drable, do Pros, e a do vereador Daniel Maciel, do PP, pré-candidato à prefeitura, com apoio do seu pai, o advogado Ricardo Volpe Maciel, hoje na equipe do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin. Os dois são amigos de longa data e não está descartada a ida de Alckmin a Barra Mansa para mostrar seu apoio a Daniel.

■ **LINHAGEM DE POLÍTICOS** - Já o prefeito Rodrigo Drable vem de uma linhagem de políticos com história. Os seus avós, Marcelo Drable e o coronel Aluizio de Campos Costa, foram prefeitos de Barra Mansa e Volta Redonda, respectivamente. Drable é prefeito pela segunda vez e não pode vir novamente. Tende a apoiar o vereador Luiz Furlani, do PSDB, mas o nome de Marcelo Cabeleireiro, ex-deputado estadual, também é cogitado por ele. Porém, ao que tudo indica, Marcelo parece ter se cansado da espera, pensa em fazer voo solo e já teria se filiado ao União Brasil. Ainda corre por

fora: Bruno Marini, de olho no PL, e Thiago Valério, do PDT.

■ **DIA DA DEMOCRACIA** - O Congresso vai se pintar de amarelo nesta sexta (15), em homenagem ao Dia Internacional da Democracia. O pedido para a utilização das luzes que vão colorir as cúpulas e o edifício em forma de H que abriga a Câmara e o Senado foi feito pela deputada Bia Kicis (PL-DF) e apoiado pelo movimento Democracia Sem Fronteiras (DSF Brasil).

■ **CARTA** - O movimento Democracia sem Fronteiras Brasil está também entregando uma carta aos deputados, destacando que é dever dos governantes alertar a sociedade sobre os perigos que enfrentamos na defesa da democracia, demonstrando como alianças com governos autoritários podem abalar a confiança popular.

■ **FUTURO MAIS JUSTO** - “A colaboração de todos nós é a chave para moldar um futuro mais justo e igualitário e o Dia Internacional da Democracia deve servir como um chamado à ação, e a sociedade deve saber a realidade de que a democracia está sob ameaça e que a inação perante a ascensão de ideais antidemocráticos pode resultar em graves consequências”, diz a carta.

■ **CARGOS INCONSTITUCIONAIS** - O conselheiro

Christiano Lacerda Ghuerrren, do Tribunal de Contas do Estado do RJ, não aceitou o recurso da Prefeitura de Petrópolis ao processo em que a Associação Nacional dos Procuradores Municipais pede ao tribunal uma recomendação para que os gestores municipais se abstenham de cargos jurídicos comissionados. Petrópolis tem ao menos 39 cargos de advogados públicos indicados, na Procuradoria e secretarias. Alegando que esses cargos são institucionais, a associação pede que seja feita a todos os municípios do Estado do Rio a indicação de concurso público para essas vagas; a nomeação para cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Procuradoria, sejam exclusivos de ocupantes de cargos efetivos; e que a Dívida Ativa seja comandada por Procuradores de cargos efetivos. Em 2018, o TCE-RJ já havia expedido um ofício a todos os municípios recomendando a observação de alguns requisitos para a nomeação de cargos jurídicos nas prefeituras. O voto pelo “não conhecimento” ao recurso da Prefeitura de Petrópolis, acompanha a decisão daquele ano: “em razão da ausência do pressuposto recursal do cabimento, mantendo-se a decisão desta Corte proferida em Sessão Plenária de 28/08/2018”.

## Marcos Couto\*

### Revisão da vida toda

Em dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do RE 1276977, ao tratar da “revisão da vida toda”, estabeleceu que o segurado que completou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876, de 26.11.1999, e antes da vigência das novas regras constitucionais introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável.

A decisão do STF está pendente de um recurso de Embargos de Declaração interposto pelo INSS, mas é improvável que haja mudança no entendimento da Corte, apenas uma possível modulação dos efeitos da decisão já proferida.

Mas o que exatamente significa a “revisão da vida toda” e quais os impactos práticos dessa decisão para aposentados?

Com essa revisão, o benefício da aposentadoria seria calculado levando em consideração todo o histórico de contribuições feitas pelo segurado ao longo de sua vida, incluindo os períodos anteriores a julho de 1994. Até então, a Lei 9.876/99 estabelecia, no artigo 3º, que para o cálculo do benefício de quem já era filiado à Previdência Social até 25/11/1999, seria considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, pelo menos 80% de todo o período contributivo a partir de julho de 1994. Isso significava que os valores de contribuições anteriores a essa data não entravam no cálculo do benefício.

Já para aqueles que ingressaram no regime da Previdência Social a partir da publicação da referida lei, o valor do benefício seria calculado pela média aritmética dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a todo o período contributivo, conforme o artigo 29, I e II da Lei 8.213/91. Isso criou duas regras diferentes para o cálculo do benefício: uma transitória para os segurados que já estavam no regime até 25/11/1999 e outra defi-

nitiva para quem ingressou depois dessa data.

O cerne da controvérsia enfrentada pelo STF, portanto, era definir se o segurado do INSS que ingressou no sistema previdenciário até a publicação da nova lei poderia optar pelo cálculo de seu salário de benefício, com base na regra definitiva prevista no art. 29, I e II, da Lei 8.213/1991, quando esta fosse mais favorável do que a regra transitória do art. 3º da Lei 9.876/1999. O STF decidiu que o segurado pode optar pela regra de cálculo mais benéfica.

Entretanto, essa decisão não se aplica a todos os segurados, sendo importante observar determinados requisitos e analisar o caso concreto de cada um, além da óbvia existência de contribuições anteriores a julho de 94.

A primeira questão a ser observada é a decadência. O artigo 103 da Lei 8.213/91 estabelece um prazo de 10 anos para a revisão do ato de concessão, contado a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento da primeira prestação. Além disso, o prazo limite da concessão do benefício é 2019, de acordo com o art. 26 da EC 103/2019, que alterou a forma de cálculo dos benefícios até que uma nova lei o discipline.

Outra questão relevante é que, antes de entrar com uma ação, o segurado deve realizar os cálculos para verificar se, de fato, obterá alguma vantagem financeira com a revisão. Em muitos casos, os trabalhadores têm salários menores no início de suas carreiras, que aumentam ao longo do tempo. Nesse cenário, a revisão pode não resultar em um aumento do benefício. No entanto, essa não é uma regra geral, e é fundamental que cada caso seja analisado por um especialista, que possa simular um eventual novo valor de benefício com precisão.

\*Procurador Federal aposentado e Advogado. E-mail: coutomarcos1961@gmail.com

## Vicente Loureiro\*

### Conceder os cuidados sem perder o zelo

“A praça é do povo como o céu é do Condor” virou um verso clichê devido a incontáveis citações, desde quando, nos finais do século XIX, foi cunhado pelo poeta Castro Alves. Recorro a ele para, sem receio de ser repetitivo, tentar responder a pergunta: podem as praças, parques e jardins, enquanto logradouros públicos e bens de uso comum do povo, serem concedidos a iniciativa privada ou ao terceiro setor sem comprometer sua essência de lugar de usufruto livre e desimpedido dos desejos da população, seja o de nele estar, por ele passar ou mesmo nele manifestar-se sem restrições?

Há mais ou menos meio século, o país vem passando por importantes mudanças políticas, econômicas e sociais, empurrando o poder público a buscar soluções inovadoras para dar conta de suas obrigações e deveres. Socorrendo-se de institutos jurídicos capazes de ampliar o exercício e alcance de suas com-

petências e atribuições, sem abrir mão, contudo, das responsabilidades legais na garantia do que preconiza a Constituição em relação aos bens sobre sua guarda ou tutela. Desse modo, concessões, PPPs, franquias, arrendamentos, etc. passaram a ter novas leis e regulamentações e se tem verificado significativa proliferação delas sobre bens e serviços públicos a cargo da União, dos estados e municípios. Ao que parece, vieram para ficar.

Volta e meia, mais serviços e bens públicos têm sua gestão delegada a iniciativa privada ou agentes do terceiro setor. Com resultados satisfatórios em muitos casos e verdadeiras varadas n’água em outros, demonstrando que meio século não bastou para dar conta de consolidar tais práticas por aqui. Há muito o que fazer em termos de avaliação e monitoramento das práticas implementadas, tendo muito o que aprimorar na regulação e fiscali-

zação dos serviços e bem delegados ou concedidos.

Tentando responder objetivamente à pergunta razão deste artigo, diria que não só é possível como, em alguns casos, recomendável que o poder público, nos três níveis de governo, promova concessões e parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor. Seja para prestação de serviços essenciais ou mesmo para a gestão de bens públicos de uso comum do povo, como praças, parques e jardins. Desde, é claro, utilize modelos e contratos que assegurem o acesso universal e permanente em tais logradouros, preferencialmente de modo gratuito.

Há um exemplo recente protagonizado pela prefeitura do Rio que chama atenção pelo ineditismo e alguma ousadia. Trata-se da concessão do Jardim de Alah em fase final de conclusão dos procedimentos administrativos. Uma atitude corajosa e investigante capaz de despertar ques-

tionamentos e polêmicas, mas trazendo à tona a necessidade de se discutir em profundidade o modelo de estado desejado e o que de fato se pode implantar.

Cuidar do pleno funcionamento de logradouros não é, entre nós, nenhuma novidade. Rodovias brasileiras convivem com pedágios desde os anos 70 do século passado. Fazer o mesmo com praças, parques e jardins sem cobrar ingresso, mas viabilizando outros meios de captação de recursos, pode não só assegurar adequada manutenção de tais bens como possibilitar uma melhor destinação dos recursos sempre escassos do poder público. O Jardim de Alah pode ficar melhor, mais atraente e bem cuidado sem onerar os cofres da municipalidade. A proposta apresentada nos tira da zona de conforto e o projeto encanta. Só falta agora fazer acontecer.

\*Arquiteto e urbanista